



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei n. 9.865/2024

Altera Lei n. 8.602/2009 - vincular destinação contrapartidas do
Programa Avança Poços. - fls. 1

LEI N. 9.865, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Acrescenta dispositivo na Lei n. 8.602, de 22 de outubro de 2009, para vincular a destinação de contrapartidas de beneficiárias do Programa Avança Poços, para infraestrutura nas áreas de saúde, educação e assistência social.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 81, § 8º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei acrescenta dispositivo na Lei n. 8.602, de 22 de outubro de 2009 para vincular a destinação de contrapartidas de beneficiárias do Programa Avança Poços, para infraestrutura nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 2º O art. 14 da Lei n. 8.602 de 2009 passa a vigorar acrescido do seguinte §3º:

“
.....
Art. 14.....

.....
§3º *Eventuais obrigações e condições estabelecidas, nos termos do parágrafo anterior, a serem efetivadas pelas beneficiárias, deverão ser destinadas exclusivamente para infraestrutura nas áreas de Saúde, Educação, Esporte e Assistência Social.*

.....”. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Poços de Caldas, 19 de fevereiro de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

AUT 3/2024 - Projeto de Lei Legislativo nº 90/2022
Autoria: Ver. Tiago Henrique Silva de Toledo Braz
Publicada no DOCM em 23/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RS49V37XY3DCNY7D>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RS49-V37X-Y3DC-NY7D

